

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA  
EÓLICA - ABEEÓLICA**

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO  
(Com as alterações deliberadas pela  
AGE de 09/12/2020)**

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE,  
OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - A Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEólica é uma pessoa jurídica de direito privado, de âmbito nacional e sem fins lucrativos, regida pelo presente Estatuto, pelos seus Regimentos internos, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A Associação tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde estabelecerá seu escritório-sede por deliberação do Conselho de Administração, podendo da mesma forma

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA  
EÓLICA - ABEEÓLICA**

**CONSOLIDATED BYLAWS  
(With the changes deliberated by the  
EGA of 12/09/2020)**

**CHAPTER I - NAME, HEADQUARTERS,  
OBJECT AND DURATION**

**Article 1º** - Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEólica is a private, nationwide, non-profit, legal entity, governed by these Bylaws, by its Internal Regulations, and by the legal provisions applicable to it.

**Article 2º** - The Association has its headquarters in the city of Sao Paulo, State of Sao Paulo, where it will establish its headquarter by deliberation of the Board of Directors, being able to open

abrir escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional ou no exterior.

**Parágrafo único** – A alteração do Estado ou Município onde se localize a sede da Associação será objeto de deliberação da Assembleia Geral.

**Artigo 3º** - A Associação tem por objeto congregar os interesses das sociedades estabelecidas no País ou no Exterior, e que se dediquem ao desenvolvimento do setor de energia eólica e assim promover e divulgar a sua utilização, podendo, para tanto:

a) Organizar ações conjuntas de seus associados, tendo em vista a representatividade junto aos vários setores da sociedade brasileira e autoridades governamentais;

b) Representar os associados junto ao Fórum Permanente de Energia Renovável, com ênfase na promoção da energia eólica;

c) Incentivar a participação da energia eólica na matriz energética brasileira;

representative offices in any locality of the national territory or abroad.

**Sole Paragraph** - The alteration of the State or City of Association's headquarter shall be object of deliberation of the General Meeting.

**Article 3** - The purpose of the Association is to congregates the interests of companies established in the country or abroad, and which are dedicated to the development of the wind energy sector and thus promote and disseminate its use, being able to:

a) Organize joint actions of its members, in view of the representativeness with the several sectors of the Brazilian society and governmental authorities;

b) Represent the members at the Fórum Permanente de Energia Renovável, with emphasis on the promotion of wind energy;

c) Encourage the participation of wind energy in the Brazilian energy matrix;

- |   |  |
|---|--|
| <p><b>d)</b> Buscar, junto aos setores financeiros, instrumentos de fomento a projetos de interesse do setor de energia eólica do País;</p>   | <p><b>d)</b> Seek, together with the financial sectors, instruments to promote projects that are of interest to the country's wind sector;</p>   |
| <p><b>e)</b> Promover convênios de cooperação a programas de energia eólica com instituições internacionais e nacionais;</p>  | <p><b>e)</b> Promote cooperation agreements for wind energy programs with international and national institutions;</p>   |
| <p><b>f)</b> Exercer toda e qualquer atividade que contribua para o alcance dos objetivos aqui descritos;</p>   | <p><b>f)</b> To carry out any and all activities that contribute to the achievement of the objectives described here;</p>  |
| <p><b>g)</b> Promover a aproximação dos seus associados para permanente intercâmbio de informações e experiências, visando ao aprimoramento dos seus processos em todos os campos e ao inter-relacionamento entre eles;</p> | <p><b>g)</b> Promote the approximation of its members for the permanent exchange of information and experiences, aiming the improvement of their processes in all fields and the interrelationship among them;</p> |
| <p><b>h)</b> Promover e incentivar realizações de natureza técnica, cultural e econômica, voltadas para os objetivos e finalidades dos segmentos de mercado de seus associados;</p>   | <p><b>h)</b> Promote and encourage technical, cultural, and economic achievements, focused on the objectives and purposes of the market segments of its associates;</p>  |
| <p><b>i)</b> Congregar, coordenar, dar assistência, apoio e suporte às entidades associativas ligadas às atividades e empresas dos segmentos de mercado da energia eólica;</p>  | <p><b>i)</b> Congregate, coordinate, assist, help and support associative entities linked to the activities and companies of the wind energy market segments;</p>  |

j) Publicar, patrocinar ou contratar a publicação de artigos, boletins, jornais, revistas ou anuários e, nas mesmas condições, obras sobre assuntos técnicos e econômicos de interesse do setor;

k) Organizar reuniões e seminários para debater e apresentar sugestões de interesse para utilização de recursos energéticos eólicos; e

l) Representar os Associados judicial e extrajudicialmente, na defesa de direitos e interesses individuais e coletivos relacionados aos objetivos da Associação, mediante a outorga de procuração específica dos interessados, subordinado à aprovação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 25, alínea "s" deste Estatuto.

**Parágrafo único** - A Associação não se envolverá em qualquer manifestação de caráter religioso, racial, ideológico ou político partidário.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

j) Publish, sponsor or contract the publication of articles, bulletins, newspapers, magazines or yearbooks and, under the same conditions, works on technical and economic matters of interest to the sector;

k) Organize meetings and seminars to discuss and make suggestions for the using of wind energy resources; and

l) Represent the Members before the judiciary and others than the judiciary in the defense of rights to individual and collective interests related to the objectives of the Association, through the granting of a specific power of attorney of the interested parties, subject to the approval of the Board of Directors, under the terms of article 25, paragraph "s" of these Bylaws.

**Sole paragraph** - The Association will not get involved in any religious, racial, ideological or political party manifestation.

**Article 4º** - The duration of the Association is indefinite.

## CAPÍTULO II – PATRIMÔNIO

## CHAPTER II - ASSETS

**Artigo 5º** - O patrimônio social e as fontes de recursos para manutenção da Associação serão constituídos e provenientes de:

- a) Subvenções do Poder Público;
- b) Donativos e contribuições dos associados;
- c) Contribuições de entidades de classe;
- d) Bens móveis e imóveis que a associação possua ou venha a possuir;
- e) Rendas próprias dos imóveis que possuir;
- f) Rendimentos provenientes de aplicações financeiras;
- g) Legados, doações e quaisquer outros valores adventícios, desde que permitidos por lei;

**Article 5º** - The patrimony and the source of revenues for the maintenance of the Association will be constituted and come from:

- a) Publicly Subsidies;
- b) Donations and contributions from members;
- c) Contributions from class entities;
- d) Movable property and real state assets that the Association owns or would own;
- e) Incomes from the properties that the Association is owner;
- f) Income from financial applications;
- g) Legacies, donations and any other adventitious values allowed by law;

h) Promoção e organização de eventos, obtenção de patrocínios, realização de cursos e vendas de produtos e serviços, desde que relacionados ao objeto social;

i) Produção e venda de livros, técnicos ou institucionais, relacionados com o setor e a indústria eólica no Brasil ou no Exterior.

**Parágrafo único** – A Associação tem patrimônio distinto do de seus associados, que não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

### **CAPÍTULO III – ASSOCIADOS**

**Artigo 6º** - Serão admitidos como associados aqueles cuja atividade seja coerente com as finalidades da Associação, na forma do Capítulo I, art. 3º, observadas as demais disposições deste Estatuto Social.

**Parágrafo primeiro** – Cada associado poderá credenciar até 02 (dois) representantes para o fim específico de, em seu nome, exercer os direitos constantes deste Estatuto.

h) Sponsorships, promotion and organization of events, offering of courses and sales of products and services, as long as they are related to the Association's objective;

i) Production and sale of technical or institutional books related to the sector and the wind industry in Brazil or abroad.

**Sole Paragraph** - The Association has assets that are distinct from those of its members, who are not jointly or severally liable for the obligations contracted by the Association.

### **CHAPTER III - MEMBERS**

**Article 6** - Those whose activity is consistent with the purposes of the Association under terms of Chapter I, Article 3, will be admitted as members, observing the other provisions of these Bylaws.

**First Paragraph** - Each member may appoint up to two (02) representatives for the specific purpose of exercising the rights set forth in these Bylaws on its behalf.

**Parágrafo segundo** – A despeito dos representantes instituídos na forma do parágrafo anterior, fica assegurado aos associados o direito de fazer-se representar nas Assembleias Gerais por meio de procuração outorgada com finalidade expressa para tal, a seus funcionários ou prepostos, ou ainda à representante credenciado de outro associado.

**Parágrafo terceiro** – O representante credenciado do Associado que deixar de atender às diretrizes fixadas por este Estatuto deverá ser substituído por outro, tão logo seja solicitado pela Diretoria Executiva.

**Artigo 7º** - A Associação terá número ilimitado de associados, divididos nas seguintes categorias:

**Associado Qualificado** – Enquadram-se nesta categoria: **a)** fabricantes de aerogeradores; **b)** empresas que participem direta ou indiretamente, mesmo que minoritariamente, de sociedades proprietárias de parques eólicos em operação; **c)** empresas que participem direta ou indiretamente, mesmo que minoritariamente, de sociedades proprietárias de parques eólicos em desenvolvimento **d)**

**Second Paragraph** - In spite of the representatives established in the form of the previous paragraph, the members are assured the right to be represented at General Meeting by means of a power of attorney granted for such purpose, to their employees or agents, or also by the accredited representative of another member.

**Third Paragraph** - The member's accredited representative who fails to comply with the guidelines established by these Bylaws shall be replaced by another as soon as requested by the Executive Board.

**Article 7º** - The Association will have an unlimited number of members, divided into the following categories:

**Qualified Member** - This category includes: **a)** Manufacturers of wind turbine; **b)** Companies that participate directly or indirectly, even if with a minority shareholding, in companies owners of wind farms in operation; **c)** Companies that participate directly or indirectly, even if with a minority shareholding, in companies owners of wind farms in development; **d)** Confederations and State Federations of

Confederações e Federações Estaduais de Indústrias do setor energético; **e)** Fundos de Investimentos e Empresas gestoras de investimentos voltados ao setor energético.

**Associado Sênior** - Enquadram-se nesta categoria: **a)** fabricantes de componentes principais de aerogeradores de grande porte tal como pás, Hubs, Naceles, Transformadores, Caixas Multiplicadoras e Torres; **b)** Empresas de engenharia dedicadas à prestação de serviços de construção civil e/ou elétrica, inclusive montagem eletromecânica, para implantação de projetos eólicos; **c)** Empresas de logística e transporte prestadoras de serviço para o segmento eólico; **d)** empresas comercializadoras de energia.

**Associado Pleno** – Estão enquadradas nessa categoria as demais empresas participantes da cadeia produtiva da indústria eólica, as quais serão elegíveis a associados de acordo com a análise e aprovação, nos termos do parágrafo 2º deste artigo.

**Associado Junior** – Estão enquadrados nessa categoria: **a)** institutos de pesquisa, universidades, centros de estudos que tenham interesse e/ou atuação associada

Industries on the energy sector; **e)** Investment Funds and Investment Management Companies focused on the energy sector.

**Senior Member** - This category includes: **a)** Manufacturers of main components of large wind turbines such as blades, hubs, nacelles, transformers, multiplier boxes and towers; **b)** Engineering companies dedicated to providing civil and/or electrical construction services, including electromechanical assembly, for the implementation of wind projects; **c)** Logistics and transportation companies that provide services for the wind segment; **d)** Energy trading companies.

**Full Member** – This category includes the other companies that participate in the wind industry's productive chain, which will be eligible to membership according to the analysis and approval, under the terms of paragraph 2 of this article.

**Junior Member** - This category includes: **a)** research institutes, universities and study centers that have interest and/or performance associated with the wind



ao setor eólico; e **b)** os fabricantes de mini e micro geradores, conforme definição da Resolução nº 482/12 da ANEEL.

**Parágrafo primeiro** – Nas deliberações tomadas em Assembleias Gerais, cada Associado Qualificado será titular de 10 (dez) votos; cada Associado Sênior será titular de 05 (cinco) votos; cada Associado Pleno será titular de 03 (três) votos; e cada Associado Junior será titular de 02 (dois) votos.

**Parágrafo segundo** – A Diretoria Executiva avaliará o enquadramento para admissão dos novos associados em uma das categorias previstas e definidas neste artigo, submetendo, em caso de dúvida, a aprovação ao Conselho de Administração, ou Comitê por ele designado.

**Parágrafo terceiro** – O Conselho de Administração, ou Comitê por ele designado, promoverá a reclassificação do associado sempre que haja alteração do seu perfil, conforme definido neste artigo. O associado poderá solicitar a sua classificação em categoria mais elevada, desde que assuma os custos próprios da nova categoria, e que a reclassificação seja aprovada pelo Conselho de Administração, ou Comitê encarregado.

sector; and **b)** manufacturers of mini and micro generators, as defined by ANEEL's Resolution 482/12.

**First Paragraph** - In the deliberations taken in General Meeting, each Qualified Member holds 10 (ten) votes; each Senior Member holds 05 (five) votes; each Full Member holds 03 (three) votes; and each Junior Member holds 02 (two) votes.

**Second Paragraph** - The Executive Board will evaluate the framework for admission of new members in one of the categories provided and defined in this article, submitting, in case of doubt, the approval to the Board of Directors, or other Committee designated by it.

**Third Paragraph** - The Board of Directors, or Committee designated by it, will promote the reclassification of the member whenever there is a change in his profile, as defined in this article. The member can request its classification in a higher category, as long as it assumes the costs of the new category, and the reclassification is approved by the Board of Directors, or Committee in charge.

**Artigo 8º** - São direitos dos associados:

- a) Comparecer às Assembleias Gerais, discutir e votar as matérias que forem submetidas à apreciação das mesmas;
- b) Indicar seus representantes para concorrer à eleição para a composição do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, na forma deste Estatuto e dos Regimentos Internos;
- c) Propor, à Diretoria Executiva ou diretamente ao Conselho de Administração, através de seus representantes credenciados, qualquer assunto que julgue deva ser submetido à apreciação da Assembleia Geral. A decisão de inclusão em pauta caberá ao Conselho de Administração, e será informada por meio da Diretoria Executiva;
- d) Receber as publicações da Associação;
- e) Utilizar-se da infraestrutura operacional da Associação para promoção das atividades desta.

**Article 8** - The member's rights are:

- a) To attend the General Meetings, discuss and vote on the matters that are submitted to them;
- b) To indicate their representatives to run for election for the composition of the Board of Directors or Auditing Board, pursuant to these Bylaws and the Internal Regulations;
- c) To propose, to the Executive Board or directly to the Board of Directors, through its accredited representatives, any matter that it deems should be submitted to the appreciation of the General Meeting. The decision to include on the agenda will be the responsibility of the Board of Directors, and will be informed through the Executive Board;
- d) To receive the publications of the Association;
- e) To use the operational infrastructure of the Association to promote the activities of the Association.

**Parágrafo primeiro** – Fica assegurado ao associado o direito de desligar-se da Associação, mediante solicitação devidamente protocolada junto à Diretoria Executiva, registrando-se a situação de eventual inadimplemento no momento do desligamento.

**Parágrafo segundo** – O direito de voto nas Assembleias Gerais somente poderá ser exercido pelos associados que estiverem adimplentes quanto ao pagamento das contribuições e taxas devidas à Associação.

**Artigo 9º** - As contribuições dos associados, assim como as taxas de inscrição, serão anualmente fixadas pela Assembleia Geral.

**Parágrafo único** – A Diretoria Executiva levará ao Conselho de Administração para aprovação, a proposta dos valores das contribuições e demais taxas associativas para o exercício seguinte de acordo com as premissas orçamentárias, e apresentação à Assembleia Geral, com o Parecer do Conselho Fiscal.

**Artigo 10** – São deveres dos associados:

**First Paragraph** – Is assured to the member the right to resign from the Association upon request duly filed with the Executive Board, recording the situation of eventual default at the time of resignation.

**Second Paragraph** - The right to vote at General Meeting may only be exercised by the members who are in compliance with the payment of contributions and fees due to the Association.

**Article 9** - The members' contributions, as well as the registration fees, will be fixed annually by the General Assembly.

**Sole Paragraph** - The Executive Board will submit to the Board of Directors, the proposal of the amounts of contributions and other associative fees for the following fiscal year in accordance with the budget premises, which will present then to the General Meeting, with the Opinion of the Auditing Board.

**Article 10** – The member's duties are:

- |  |  |
|--|--|
| <p><b>a)</b> Cumprir e respeitar o Estatuto Social, assim como as decisões das Assembleias Gerais, dos Órgãos da Administração da ABEEólica e de seus Regimentos Internos;</p> | <p><b>a)</b> To comply with and respect the Bylaws, as well as the decisions of the General Assemblies, ABEEólica's Administration Offices and its Internal Regulations;</p> |
| <p><b>b)</b> Pagar a taxa de inscrição por ocasião da apresentação de sua proposta para admissão como associado;</p>   | <p><b>b)</b> To pay the registration fee at the time of presentation of its proposal for admission as a member;</p>  |
| <p><b>c)</b> Pagar pontualmente as contribuições fixadas pela Assembleia Geral;</p>  | <p><b>c)</b> To pay punctually the contributions established by the General Assembly;</p>  |
| <p><b>d)</b> Cuidar para que seus Representantes exerçam, com zelo e probidade, as funções inerentes aos cargos para os quais forem eleitos;</p>                               | <p><b>d)</b> To nurse that its Representatives exercise with care and probity the functions inherent to the positions for which they are elected;</p>                        |
| <p><b>e)</b> Prestar à Associação todas as informações que julgar possam contribuir para a consecução dos objetivos desta;</p>   | <p><b>e)</b> To provide the Association with all the information that it deems may contribute to the achievement of its objectives;</p>                                      |
| <p><b>f)</b> Não omitir sua condição de associado quando este fato contribuir para os objetivos da Associação; e</p>   | <p><b>f)</b> Not to omit your association when this fact contributes to the Association's objectives; and</p>  |
| <p><b>g)</b> Envidar esforços para a realização das finalidades a que se propõe a Associação.</p>  | <p><b>g)</b> To make efforts to achieve the Association's objectives.</p>  |

**Artigo 11** – A inobservância de qualquer dos deveres e obrigações consignados neste Estatuto constitui justa causa para a aplicação aos Associados de qualquer categoria, as seguintes penalidades:

- i Advertência;
- ii Suspensão;
- iii Exclusão.

**Parágrafo primeiro** - A penalidade de advertência será aplicável ao Associado que não cumprir, por si e/ou seus representantes, os deveres previstos neste Estatuto ou praticar atividades contrárias aos objetivos da Associação, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas, quando cabíveis.

**Parágrafo segundo** – Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, quando cabíveis, será aplicada, após deliberação do Conselho de Administração, a pena de suspensão ao Associado que:

- i Faltar com o pagamento das contribuições associativas e/ou demais valores devidos à Associação por período superior a 90 (noventa) dias;

**Article 11** - Failure to comply with any of the duties and obligations set forth in these Bylaws constitutes just cause for the application of the following penalties to members of any category:

- i. Warning;
- ii. Suspension;
- iii. Exclusion.

**First Paragraph** - The warning penalty shall be applied to the member that does not comply, by itself and/or its representatives, with the duties set forth in these Bylaws or practice activities contrary to the objectives of the Association, without prejudice to the application of other penalties, when applicable.

**Second Paragraph** - Without prejudice to the application of other penalties when applicable, after resolution of the Board of Directors, the penalty of suspension shall be applied to the member that:

- ii Failure to pay membership contributions and/or other amounts due to the Association for a period longer than ninety (90) days;

**ii** Reincidir na prática de atividades contrárias aos objetivos da Associação, depois de advertido a respeito;

**iii** Deixar de atender à solicitação da Associação para a prática de qualquer ato que lhe caiba, por força do Estatuto Social, após ter sido advertido a respeito.

**Parágrafo terceiro** - A penalidade de exclusão poderá ser aplicada nos casos em que, a juízo do Conselho de Administração, o Associado esteja envolvido em práticas incompatíveis com as atividades da Associação e que possam prejudicar a imagem e reputação desta, ou na hipótese de inadimplência do Associado por período superior a 120 (cento e vinte) dias.

**Parágrafo quarto** - As penas de advertência e suspensão serão impostas pelo Conselho de Administração, após notificação prévia encaminhada pela Diretoria Executiva ao interessado para a solução da questão passível de penalidades, tendo o associado o prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se a respeito.

**Parágrafo quinto** - Assegurado o direito de defesa, o Conselho de Administração, por decisão fundamentada de seu

**ii** Reoccur in the practice of activities contrary to the objectives of the Association, after being warned about it;

**iii** Failure to comply with the Association's request to perform any act that falls within its scope, by virtue of the Bylaws, after having been warned about it.

**Third paragraph** - The penalty of exclusion shall be applied in cases which, under the judgment of the Board of Directors, the Member is involved in practices incompatible with the activities of the Association and that can damage its image and reputation, or in the event of default of the associate for a period longer than 120 (one hundred and twenty) days.

**Fourth Paragraph** - The penalties of warning and suspension shall be imposed by the Board of Directors after prior notification sent by the Executive Board to the interested party for the solution of the issue subject to penalties, assuring the member ten (10) days to manifest himself about this regard.

**Fifth Paragraph** - Once the right of defense is assured, the Board of Directors, by reasoned decision of its

Presidente, poderá deliberar sobre a exclusão de associado, independente de categoria, cabendo sempre recurso à Assembleia Geral, se assim o requerer o Associado punido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da ciência da decisão. A decisão da Assembleia Geral sobre recurso de Associado será tomada pelo voto da maioria dos presentes à Assembleia.

**Parágrafo sexto** - É facultado ao associado excluído, cessada a causa da exclusão, pleitear, mediante prévia justificativa, sua readmissão no quadro social.

**Parágrafo sétimo** - A readmissão do associado voluntariamente desligado da Associação, ou excluído na forma do parágrafo terceiro deste artigo, estará condicionada à aprovação do Conselho de Administração e à quitação das contribuições e taxas devidas até o seu desligamento ou exclusão do quadro de associados.

**Parágrafo oitavo** - A apuração de práticas incompatíveis com as atividades da Associação por parte dos Associados ficará a cargo de Comitê de Ética criada pelo Conselho de Administração especialmente para este fim, composto

Chairman, may deliberate on the exclusion of an associate independent of category, assuring appeal resorting to the General Meeting if so requested by the punished member within 5 (five) working days of the knowledge of the decision. The resolution of the General Meeting on the member's appeal will be taken by the vote of the majority of those present at the Meeting.

**Sixth Paragraph** - The excluded member can, after the cause of exclusion has ceased, request, by means of previous justification, his re-admission to the Association.

**Seventh Paragraph** - The readmission of member voluntarily disconnected from the Association, or excluded pursuant to the third paragraph of this article, shall be conditioned to the approval of the Board of Directors and to the acquittance of the contributions and fees due until his disconnection or exclusion from the association.

**Eighth Paragraph** - The canvass of practices incompatible with the activities of the Association by the members shall be the responsibility of the Ethics Committee created by the Board of Directors especially for this purpose,

por 05 (cinco) dos seus membros, permitida, se necessário, a participação de profissionais especialistas para atuarem junto ao Comitê e sob sua coordenação, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração e observado o Regulamento Interno próprio.

which shall be composed by 05 (five) of its members, allowing, if necessary, the participation of expert professionals to work with the Committee and under its coordination, provided that it has been previously approved by the Board of Directors and in compliance with the proper Internal Regulations.

#### **CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIAS GERAIS**

#### **CHAPTER IV - GENERAL MEETING**

**Artigo 12** – A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da Associação, constituída por seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais e civis.

**Article 12** - The General Meeting is the highest deliberative collegiate of the Association, which is constituted by its members in full enjoyment of their social and civil rights.

**Artigo 13** – A Assembleia Geral se reunirá anualmente no mês de abril, em caráter ordinário, para verificação e aprovação das contas e demonstrações financeiras do exercício findo, eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ao final de cada mandato eletivo, e, extraordinariamente, sempre que assim o exigirem os interesses sociais.

**Article 13** - The General Meeting will meet annually in the month of April, on an ordinary basis, to verify and approve the accounts and financial statements for the ended fiscal year, to elect the Members of the Board of Directors and the Auditing Board at the end of each elective term and, extraordinarily, whenever the social objectives so require.



**Artigo 14** – Compete ainda à Assembleia Geral:

a) Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, observadas as disposições do Estatuto;

b) Alterar o Estatuto Social;

c) Estabelecer as diretrizes da Associação, tendo em vista o fiel cumprimento dos seus objetivos sociais;

d) Deliberar sobre a dissolução da Associação e destinação do patrimônio social no caso de encerramento de suas atividades;

e) Deliberar acerca de assuntos de interesse geral da Associação, e aqueles que lhe sejam submetidos pelos Órgãos da Administração;

f) Decidir recurso sobre exclusão de associados; e

g) Aprovar, até dezembro de cada ano, o Orçamento do exercício seguinte.

**Artigo 15** - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de

**Article 14** - It is also incumbent upon the General Meeting:

a) To elect and dismiss the members of the Board of Directors and the Auditing Board, in compliance with the provisions of these Bylaws;

b) To change the Bylaws;

c) To establish the guidelines of the Association, aiming the faithful compliance of its social objectives;

d) To deliberate on the dissolution of the Association and the destination of its assets in the case of closing of its activities;

e) To deliberate about subjects of general interest of the Association, and those that are submitted to it by the Administration Collegiates;

f) To decide on associate exclusion appeals; and

g) To approve, by December of each year, the Budget for the following year.

**Article 15** - The General Meeting shall be convened by the Chairman of the Board of

Administração, através de carta, enviada por meio eletrônico, fax ou correio, endereçada aos representantes indicados pelo Associado, com 10 (dez) dias de antecedência, acompanhada do Edital indicando data, hora e local para a realização da reunião, além da ordem do dia a ser tratada.

**Parágrafo primeiro** - A Assembleia poderá ser convocada por solicitação do Conselho Fiscal, desde que por assunto de sua competência, ou ainda por solicitação de Associados representando, no mínimo, 15% do total de Associados que estejam quites com as obrigações sociais.

**Parágrafo segundo** - A solicitação de convocação por iniciativa do Conselho Fiscal ou dos Associados, na forma do parágrafo anterior, será encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração que deverá convocá-la dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias úteis. Em não o fazendo o Presidente do Conselho de Administração, será promovida convocação nos moldes previstos no caput deste artigo, por iniciativa do representante do grupo solicitante, mediante envio de convocação por carta, meio eletrônico, fax ou correio, a todos os Associados.

Directors through a letter sent by electronic means, fax or mail addressed to the representatives indicated by the member, with 10 (ten) days in advance, accompanied by the Call Notice indicating date, time and place of the meeting, besides the agenda to be discussed.

**First Paragraph** - The Meeting may be convened by request of the Auditing Board, provided that by matter of its competence, or even by request of members representing at least 15% of the total number of members who are in comply with the social obligations.

**Second Paragraph** - The request for convene by initiative of the Auditing Board or the members, pursuant to the previous paragraph, will be forwarded to the Chairman of the Board of Directors who shall convene it within 7 (seven) working days. If the Chairman of the Board of Directors does not do so, a call shall be made in the manner provided for in the head of this article by initiative of the representative of the requesting group, sending a summons by letter, electronic means, fax or mail, to all the Members.

**Artigo 16** - A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos associados em dia com as obrigações sociais e, em segunda convocação, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes, conforme apurado no livro ou lista de presença.

**Parágrafo primeiro** – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e na sua ausência por um dos membros do Conselho de Administração ou por um membro da Diretoria Executiva, caso lhe seja solicitado por Conselheiro presente. O Presidente da Assembleia designará um secretário a ser escolhido entre os associados presentes, ou terceiro indicado pelo Presidente da Assembleia, com a concordância dos presentes.

**Parágrafo segundo** – As decisões das Assembleias Gerais serão limitadas aos assuntos constantes do Edital de Convocação.

**Parágrafo terceiro** – A Assembleia Geral pode ser instalada a qualquer tempo, sem prévia convocação, se estiverem presentes

**Article 16** - The General Meeting will be installed on the first call with the presence of at least 50% (fifty percent) of the members in order with the social obligations and, on the second call, with any number, deciding by the majority of votes of those present, as calculated in the book or attendance list.

**First Paragraph** - The General Meeting shall be presided over by the Chairman of the Board of Directors and in his absence by one of the members of the Board of Directors or by a member of the Executive Board, if requested by a Board Director present. The Chairman of the Assembly shall designate a secretary to be chosen from among the present members, or a third party appointed by the Chairman of the Assembly, with the agreement of those present.

**Second Paragraph** - The resolutions of the General Meetings will be limited to the matters contained in the Call Notice.

**Third Paragraph** - The General Meeting can be installed at any time, without previous call, if 100% of the members are

100% dos associados. No entanto, sócios inadimplentes perante a Associação não terão direito a voto.

**Artigo 17** - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a cada associado o direito aos votos que lhe são atribuídos por este Estatuto, na forma do Artigo 7º, Parágrafo 1º.

**Parágrafo único** - O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal serão eleitos por maioria simples de votos dos presentes à Assembleia, instalada em 1ª ou 2ª convocação.

**CAPÍTULO V – ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO E DISPOSIÇÕES  
COMUNS AOS SEUS MEMBROS**

**Artigo 18** – São Órgãos da Administração da ABEEólica:

- O Conselho de Administração;
- A Diretoria Executiva;

present. However, members in default with the Association will not have the right to vote.

**Article 17** - The resolutions of the Meetings will be taken by simple majority of votes, and each member shall be entitled to the votes attributed to him by these Bylaws, pursuant to Article 7º, Paragraph 1º.

**Sole Paragraph** - The Board of Directors and the Auditing Board shall be elected by simple majority of votes of those attending the Meeting, installed on the 1<sup>st</sup> or 2<sup>nd</sup>.call.

**CHAPTER V – ADMINISTRATION  
COLLEGIATES AND COMMON  
PROVISIONS TO THEIR MEMBERS**

**Article 18** - These are the ABEEólica's Administration Collegiates:

- The Board of Directors;
- The Executive Board;

- O Conselho Fiscal.

**Artigo 19** - Os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não serão remunerados. A Diretoria Executiva será composta por profissionais contratados e remunerados, facultada ainda a contratação onerosa de auxiliares administrativos e assessores técnicos para assuntos específicos.

**Artigo 20** - As deliberações dos Órgãos da Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião, que será presidida pelo respectivo Presidente.

**Parágrafo primeiro** - Em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, caberá ao Presidente o voto de desempate.

**Parágrafo segundo** - As convocações para as reuniões dos Órgãos da Administração poderão ser encaminhadas por meio eletrônico, fax ou correio e endereçadas ao integrante, observados os prazos previstos neste Estatuto.

**Artigo 21** - As atas das reuniões dos Órgãos de Administração serão lavradas

- The Auditing Board.

**Article 19** - The positions at the Board of Directors and the Auditing Board will not be remunerated. The Executive Board will be composed of professionals hired and remunerated, with the possibility of hiring onerous administrative assistants and technical advisors for specific matters.

**Article 20** - The resolutions of the Administration Collegiates will be taken by majority vote of those present at the meeting, which will be chaired by the respective Chairman.

**First Paragraph** - In the event of a tie in the resolutions of the Board of Directors or Auditing Board, the Chairman will be responsible for the casting the tiebreaker vote.

**Second Paragraph** - The calls for meetings of the Administration Collegiates may be sent by electronic means, fax or mail and addressed to the member, observing the deadlines provided for in these Bylaws. °

**Article 21** - The minutes of the Board of Directors' meetings will be drawn up in

no Livro próprio e assinadas pelos presentes.

**Parágrafo único** – As atas de reuniões dos Órgãos da Administração, assim como das Assembleias Gerais, poderão ser arquivadas na sede da Associação em regime de folhas soltas, sendo oportunamente encadernadas, quando o número de folhas assim o justifique, observando-se, quando cabível, o seu arquivamento perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

**Artigo 22** – Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão sempre representantes de empresa Associada. O seu desligamento da empresa, a qualquer título, deverá ser imediatamente comunicado à Diretoria Executiva, que encaminhará as providências necessárias à sua substituição na forma deste Estatuto.

**Parágrafo primeiro** – Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão, necessariamente, representantes de associados distintos.

**Parágrafo segundo** – Os membros do Conselho de Administração ou do

the proper Book and signed by those attending.

**Sole Paragraph** - The minutes of the meetings of the Administration Collegiates, as well as of the General Meetings, may be filed at the headquarters of the Association on a loose-leaf basis, being bound in due time when the number of leaves so justifies, observing, when appropriate, their filing before the Civil Registry of Documents and Deeds for Legal Entities.

**Article 22** - The members of the Board of Directors and of the Auditing Board will always be representatives of a member. Their dismissal from the member, for any reason, shall be immediately communicated to the Executive Board, which shall forward the necessary arrangements for their replacement in the form of these Bylaws.

**First Paragraph** - The members of the Board of Directors and the Auditing Board will necessarily be representatives of different members.

**Second Paragraph** - The members of the Board of Directors or Auditing Board

Conselho Fiscal eleitos no curso de um mandato eletivo em razão de substituição por vacância de cargos, cumprirão o restante do prazo de mandato dos substituídos até a posse de seus substitutos, eleitos para a gestão subsequente.

**Parágrafo terceiro** - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a cada nova gestão, tomarão posse no último dia do mês de abril do ano de sua eleição.

**Parágrafo quarto** - No caso de vacância definitiva de um cargo de Conselheiro decorrente do desligamento da empresa Associada, será chamado para ocupar a vaga o Candidato subsequente na relação dos mais votados na Eleição realizada pela Assembleia Geral, e assim sucessivamente caso não haja aceitação, mantida a categoria representada no cargo vago.

**Parágrafo quinto** - A plena atuação do membro integrante dos Órgãos de Administração da Associação é adstrita à regular adimplência do Associado ao qual o mesmo esteja vinculado.

electd during the course of an elective term of office due to vacancy will serve the remainder of the term of those replaced until the investiture of their substitutes, elected for the subsequent term of office.

**Third Paragraph** - The members of the Board of Directors and the Auditing Board, elected by the Ordinary General Assembly at each new term of office, will take office on the last day of April in the year of their election.

**Fourth Paragraph** - In case of definitive vacancy of a Director position resulting from the resignation of the member, the subsequent Candidate, in the list of the most voted in the Election held by the General Meeting, and so on in case of non-acceptance, will be called to fill the vacancy, keeping the category represented in the vacant position.

**Fifth Paragraph** - The full performance of the member of the Association's Administration Collegiates is bound to the regular compliance of the Member to which he is linked.

**Artigo 23** - Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Associação em razão de ato regular de administração, nos termos da legislação aplicável e deste Estatuto Social.

**CAPÍTULO VI – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 24** – O Conselho de Administração, com prazo de 02 (dois) anos de mandato, será composto por 19 (dezenove) membros eleitos pela Assembleia Geral.

**Parágrafo único** – O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 18 (dezoito) Conselheiros sem designação específica, com as atribuições previstas neste Estatuto.

**Artigo 25** – Compete ao Conselho de Administração:

a) Estabelecer as formas de atuação da Associação perante a sociedade, as

**Article 23** - The members of the Board of Directors, Auditing Board and Executive Board shall not be personally responsible for the obligations they contract on behalf of the Association due to a regular act of administration, under the terms of the applicable legislation and these Bylaws.

**CHAPTER VI - BOARD OF DIRECTORS**

o

**Article 24** - The Board of Directors, with a term of two (2) years, will be composed of nineteen (19) members elected by the General Meeting.

**Sole Paragraph** - The Board of Directors shall have one (01) Chairman and eighteen (18) Directors without specific designation, with the duties provided for these Bylaws.

**Article 25** - It is incumbent upon the Board of Directors:

a) To establish the ways of action of the Association before the society, the



<p>entidades governamentais, os associados, e os integrantes do mercado da energia eólica no País, visando à realização das diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social;</p>	<p>governmental entities, the members, and the members of the wind energy market in the Country, aiming at the accomplishment of the guidelines established by the General Meeting, by the Board of Directors and by the Bylaws;</p>
<p><b>b)</b> Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, o Estatuto, as disposições regulamentares e regimentais aprovadas pelas Assembleias Gerais e demais Órgãos Administrativos da Associação, bem como as decisões deles emanadas;</p>	<p><b>b)</b> To comply with and enforce strictly the Bylaws and Internal Regulations approved by the General Assemblies and other Administration Collegiates, as well as their resolutions;</p>
<p><b>c)</b> Definir políticas, planos, metas, estratégias e diretrizes de atuação da ABEEólica, bem como de sua organização e administração;</p>	<p><b>c)</b> To define policies, plans, goals, strategies and guidelines for the ABEEólica's performance, as well as its organization and administration;</p>
<p><b>d)</b> Manifestar-se sobre os assuntos de interesse da indústria e do mercado de energia eólica no país e no exterior;</p>	<p><b>d)</b> To express itself on the subjects of interest of the industry and the market of wind energy in the country and abroad;</p>
<p><b>e)</b> Apreciar, votar e apresentar à Assembleia Geral as propostas de alteração do Estatuto Social;</p>	<p><b>e)</b> To appreciate, vote and present to the General Meeting the proposals to amend these Bylaws;</p>
<p><b>f)</b> Deliberar acerca do orçamento anual da Associação, para sua apresentação à Assembleia Geral, bem como aprovar as alterações necessárias à sua execução;</p>	<p><b>f)</b> To deliberate about the annual budget of the Association, for its presentation to the General Meeting, as well as to approve the necessary alterations to its execution;</p>

<p><b>g)</b> Decidir a realização de auditoria semestral sobre as Contas de Gestão da Diretoria Executiva;</p>	<p><b>g)</b> To decide to perform a biannual audit of the Executive Board's Management Accounts;</p>
<p><b>h)</b> Discutir e deliberar acerca de sugestões apresentadas pela Diretoria Executiva ou por Associados;</p>	<p><b>h)</b> To discuss and deliberate about suggestions presented by Executive Board or by Members;</p>
<p><b>i)</b> Aprovar e alterar os Regimentos Internos dos órgãos e serviços da Associação.</p>	<p><b>i)</b> To approve and change the Internal Regulations of the Association's offices and services;</p>
<p><b>j)</b> Deliberar acerca da abertura de escritórios e representações, no Brasil e no exterior;</p>	<p><b>j)</b> To deliberate on the opening of offices and representations in Brazil and abroad;</p>
<p><b>k)</b> Propor à Assembleia Geral, para aprovação, os valores das contribuições e taxas a serem pagas pelos associados, a partir da proposta apresentada pela Diretoria Executiva;</p>	<p><b>k)</b> To propose to the General Meeting, for approval, the amounts of contributions and fees to be paid by the members, based on the proposal presented by the Executive Board;</p>
<p><b>l)</b> Impor penalidades a qualquer associado, observadas as disposições deste Estatuto;</p>	<p><b>l)</b> Impose penalties on any member, observing the provisions of these Bylaws;</p>
<p><b>m)</b> Decidir a exclusão ou a admissão de novos associados, observadas as disposições do presente Estatuto;</p>	<p><b>m)</b> To decide on the exclusion or admission of new members, observing the provisions of these Bylaws;</p>
<p><b>n)</b> Deliberar e aprovar a contratação e a demissão de profissionais para integrarem a Diretoria Executiva;</p>	<p><b>n)</b> To deliberate and approve the hiring and dismissal of professionals to join the Executive Board;</p>

- |  |   |
|--|---|
| <p>o) Deliberar acerca da destituição do Presidente do Conselho de Administração de seu cargo;</p>   | <p>o) To deliberate on the removal of the Chairman of the Board of Directors;</p>   |
| <p>p) Indicar peritos para avaliação de bens para integrar o patrimônio da Associação;</p>   | <p>p) To appoint experts to perform valuation assets that will integrate the patrimony of Association;</p>  |
| <p>q) Organizar e aprovar a constituição de Comitês para avaliar a admissão e reclassificação de associados;</p>   | <p>q) To organize and approve the establishment of Committees to evaluate admission and reclassification of members;</p>  |
| <p>r) Autorizar a Associação a adquirir ou vender bens imóveis de sua propriedade;</p>   | <p>r) To authorize the Association to purchase or sell real estate from its property;</p>   |
| <p>s) Aprovar a propositura de Ações Administrativas e/ou Judiciais específicas, de interesse individual ou coletivo, para fins do artigo 3º, "I", deste Estatuto.</p> | <p>s) To approve the filing of specific Administrative and/or Judicial Procedure, of individual or collective interest, for the purposes of article 3, item "I", of these Bylaws.</p> |

**Parágrafo primeiro:** A aprovação a que se refere a letra "s" deste artigo dependerá do voto favorável de 75% dos membros do Conselho de Administração, em reunião convocada para este fim. Na mesma oportunidade, serão decididos os critérios de adesão e rateio dos custos envolvidos.

**First paragraph:** The approval referred to in letter "s" of this article will depend on the favorable vote of 75% of the members of the Board of Directors, in a meeting called for this purpose. At the same time, the criteria for admission and apportionment of costs involved will be decided.

**Parágrafo segundo:** As deliberações a que se referem as letras “n” e “o” deste artigo dependerão, respectivamente, do voto favorável de 10 (dez) e de 12 (doze) dos 19 (dezenove) membros integrantes do Conselho de Administração, em reunião convocada para o correspondente fim.

**Parágrafo terceiro:** A destituição do Presidente do Conselho poderá ser solicitada ao Conselho, mediante a apresentação de justificativas firmadas por, no mínimo, 05 (cinco) membros do Conselho de Administração, concedido prazo de 10 (dias) úteis para apresentação das razões de defesa, colocando-se a matéria para deliberação em reunião subsequente do órgão, ou que seja especialmente convocada para este fim.

**Artigo 26** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) Convocar o Conselho de Administração e as Assembleias Gerais;
- b) Instalar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração;

**Second paragraph:** The resolutions referred to in letters "n" and "o" of this article will depend, respectively, on the favorable vote of ten (10) and twelve (12) of the nineteen (19) members of the Board of Directors at a meeting called for the corresponding purpose.

**Third paragraph:** The removal of the Chairman of the Board may be requested to the Board of Directors, upon presentation of justifications signed by at least 05 (five) members of the Board of Directors, granted a period of 10 (ten) working days for presentation of the defense reasons, with the matter being placed for deliberation at a subsequent meeting of the Board, or at a meeting specially called for this purpose.

**Article 26** - It is incumbent upon the Chairman of the Board of Directors:

- a) To call the Board of Directors and the General Meetings;
- b) To install and chair the General Meetings and the meetings of the Board of Directors;

- |   |  |
|---|--|
| <p><b>c)</b> Delegar aos Conselheiros, atribuições ou funções específicas que se façam necessárias;</p>   | <p><b>c)</b> To delegate to the Directors, duties or specific functions that are carried out necessary;</p>  |
| <p><b>d)</b> Propor ao Conselho de Administração a criação de Comitês para a análise de assuntos específicos;</p>   | <p><b>d)</b> To propose to the Board of Directors the creation of Committees for analysis of specific subjects;</p>                                  |
| <p><b>e)</b> Decidir os impasses nas deliberações do Conselho de Administração, no caso de empate nas votações;</p>   | <p><b>e)</b> Decide on the impasses in the Board of Directors' resolutions, in case of a tied vote;</p>  |
| <p><b>f)</b> Aprovar normas operacionais, tais como relatórios de despesas e política de cargos e salários, propostas pela Diretoria Executiva;</p>             | <p><b>f)</b> To approve operating rules, such as expense reports and policy of positions and salaries, proposed by the Executive Board;</p>          |
| <p><b>g)</b> Aprovar os Relatórios de Gestão mensal e anual, propondo medidas para o melhor desempenho da Associação;</p>                                       | <p><b>g)</b> To approve the monthly and annual Management Reports, proposing measures for the best performance of the Association;</p>               |
| <p><b>h)</b> Instituir Comissão de Remuneração de Pessoal Contratado, para a fixação de plano de cargos e salários e remuneração de executivos contratados;</p> | <p><b>h)</b> To establish a Personnel Remuneration Committee to establish a plan of positions and salaries and remuneration of hired executives;</p> |
| <p><b>i)</b> Representar institucionalmente a associação;</p>   | <p><b>i)</b> To represent the Association institutionally;</p>   |

**Artigo 27** - Compete aos demais Conselheiros:

**a)** Substituir o Presidente do Conselho de Administração, em seus impedimentos temporários ou ausências, conforme lhes seja determinado;

**b)** Colaborar com o Presidente do Conselho de Administração no que for por este solicitado, desempenhando as ações que lhe forem delegadas por este;

**c)** Representar institucionalmente a Associação no País ou no Exterior, conforme indicação do Presidente do Conselho de Administração;

**d)** Organizar e participar das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração;

**e)** Propor temas para deliberação nas reuniões do Conselho de Administração;

**f)** Contribuir ativamente para o desenvolvimento das ações a que se propõe a Associação e das quais dependem as deliberações a serem tomadas pelo Conselho de Administração, contribuindo para o adequado funcionamento deste órgão administrativo.

**Article 27** - It is incumbent upon the other Directors:

**a)** To replace the Chairman of the Board of Directors, in his temporary impediments or absences, as determined by them;

**b)** To collaborate with the Chairman of the Board of Directors in whatever he may request, performing the actions delegated by him;

**c)** To represent institutionally the Association in the country or abroad, as indicated by the Chairman of the Board of Directors;

**d)** Organize and participate in General Meetings and Board of Directors meetings;

**e)** Propose topics for resolution at the meetings of the Board of Directors;

**f)** To actively contribute to the development of the actions proposed by the Association and on which depend the deliberations to be taken by the Board of Directors, contributing to the proper functioning of this administrative office.

**Artigo 28** – O mandato dos membros do Conselho de Administração e de seus respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, observadas as demais disposições deste Estatuto. Os eleitos serão empossados mediante assinatura do termo próprio, permanecendo no exercício de suas funções, direitos e deveres até a investidura de seus sucessores.

**Parágrafo primeiro** – Será permitida a reeleição dos membros integrantes do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração poderá ser reeleito para gestões consecutivas, desde que observado intervalo de 1 gestão após 2 mandatos consecutivos, permitida a reeleição como Conselheiro.

**Parágrafo segundo** – Os membros do Conselho de Administração serão destituíveis a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, na forma prevista neste Estatuto.

**Parágrafo terceiro** – O Presidente do Conselho de Administração será substituído por um dos Conselheiros que seja por ele indicado, em suas ausências e impedimentos temporários, por período não superior a 60 dias. Após este prazo, ou no caso de vacância definitiva do cargo de

**Article 28** - The term of office of the members of the Board of Directors and their respective substitutes will be two (2) years, observing to the other provisions of these Bylaws. The elected members shall be sworn in by means of signing the proper term, remaining in the exercise of their functions, rights and duties until the investiture of their successors.

**First Paragraph** - The reelection of the members of the Board of Directors will be allowed. The Chairman of the Board of Directors may be re-elected for consecutive terms, provided that a break of 1 term of office is observed after 2 consecutive terms, but re-election as Board Member is permitted.

**Second Paragraph** - The members of the Board of Directors shall be dismissed at any time, by decision of the General Meeting, as provided in these Bylaws.

**Third Paragraph** - The Chairman of the Board of Directors shall be replaced by one of the Directors appointed by him, in his absences and temporary impediments, for a period that no longer than 60 days. After this period, or in the event of a definitive vacancy in the office of Chairman, the Chairman of the Board

Presidente, assumirá a Presidência do Conselho o Conselheiro titular indicado por deliberação do próprio Conselho de Administração, em reunião a ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo quarto** - A restrição de reeleição para o cargo de Presidente do Conselho de Administração prevista no § 1º deste artigo, não se aplica à hipótese de exercício do cargo em substituição, em decorrência de vacância definitiva no curso de um mandato, sendo permitida a eleição daquele que tiver exercido a função em mandato tampão, desde que por período não superior a 50% do período da gestão.

**Parágrafo quinto** - Em caso de vacância definitiva de um cargo de Conselheiro durante o curso de um mandato eletivo, caberá a indicação de substituto pelo Associado representado pelo Conselheiro substituído.

**Parágrafo sexto** - As indicações de substituição previstas no parágrafo quinto anterior, serão submetidas à aprovação do Conselho na reunião subsequente à indicação. Uma vez aprovada a indicação, o substituto poderá desde logo participar das reuniões do Órgão, exercendo todas as atribuições do cargo. A nomeação assim

shall be the incumbent Director appointed by deliberation of the Board of Directors itself, in a meeting to be held within a maximum period of 15 (fifteen) days.

**Fourth Paragraph** - The restriction on reelection for the charge of Chairman of the Board of Directors, provided for in the first paragraph of this article, does not apply to the hypothesis of exercising the position in substitution due to definitive vacancy in the course of a term, so the election of the one who has exercised the office in a buffer term of office is permitted, provided that for a period not exceeding 50% of the term of office.

**Fifth Paragraph** - In the event of a definitive vacancy of a Director position during the course of an elective term of office, the appointment of a substitute will be the responsibility of the member represented by the replaced Director.

**Sixth Paragraph** - The replacement indications provided for in the fifth paragraph above will be submitted to the Board of Directors for approval at the meeting following the indication. Once the nomination has been approved, the substitute may immediately participate in the meetings of the Board of Directors,



promovida deverá ser ratificada pela primeira Assembleia Geral que ocorrer, colocado o assunto na ordem do dia da convocação.

**Parágrafo sétimo** - A função de Presidente do Conselho não será exercida pelo substituto do Conselheiro que estiver no exercício deste cargo, em caso de vacância definitiva. Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente do Conselho, após a indicação do substituto para a vaga deixada em aberto, será promovida eleição para a Presidência do Conselho, em reunião do Órgão convocada para esse fim.

**Parágrafo oitavo** - O(s) Conselheiros que assumir(em) seus cargos em substituição, na forma do parágrafo 5º deste artigo, cumprirão o prazo restante do mandato do(s) substituído(s).

**Artigo 29** - A composição do Conselho de Administração representará as diversas categorias de Associados previstas no Estatuto Social, destinando-se 11 (onze) vagas para representação das empresas desenvolvedoras e investidoras em parques eólicos, 04 (quatro) vagas para empresas fabricantes de aerogeradores e

exercising all of the duties of the position. The nomination shall be ratified by the first General Meeting that occurs, placing the subject on the agenda of the call.

**Seventh Paragraph** - The charge of Chairman of the Board will not be exercised by the substitute, in the event of a definitive vacancy. In the event of a vacancy in the office of Board's Chairman, after the appointment of the substitute, an election for the Chairman of the Board shall be promoted at a meeting of the Board called for this purpose.

**Eighth Paragraph** - The Board Directors assuming their positions in substitution, pursuant to paragraph 5 of this Article, will fulfill the remaining term of office of the replaced member(s).

**Article 29** - The composition of the Board of Directors will represent the several categories of Associates foreseen in the Bylaws, with 11 (eleven) chairs for the representation of the companies that develop and invest in wind farms, 04 (four) chairs for companies that produce wind turbines and 04 (four) chairs for the

04 (quatro) vagas para as demais empresas fornecedoras da cadeia produtiva da indústria eólica.

**Parágrafo primeiro** - Qualquer Associado que esteja em dia com suas obrigações sociais poderá indicar candidato representando sua empresa e concorrer à eleição em Assembleia Geral para as vagas disponíveis para a composição do Conselho de Administração a cada gestão, observado o enquadramento da empresa como desenvolvedora/investidora, fabricante ou demais fornecedores da cadeia produtiva da indústria eólica.

**Parágrafo segundo** - A indicação de candidatura deverá ser enviada à Diretoria Executiva, por escrito, no prazo, nunca inferior a 30 (trinta) dias, que venha a ser definido em regulamento de Eleições expedido pelo Conselho de Administração. Recebidas as indicações, a Diretoria Executiva divulgará a lista de candidaturas, para conhecimento de todos os Associados.

**Parágrafo terceiro** - A votação em Assembleia será procedida mediante preenchimento de cédulas pelos Associados presentes e a eleição se dará por maioria de votos dos presentes à

other companies that supply the wind industry productive chain.

**First Paragraph** - Any Member who is up to date with his social obligations can nominate a candidate representing his company and run for election at a General Meeting for the vacancies available for the composition of the Board of Directors at each management, observing the company's framework as developer/investor, manufacturer or other suppliers of the wind power industry productive chair.

**Second Paragraph** - The indication of candidacy shall be sent to the Executive Board, in writing, within a period of no less than thirty (30) days, to be defined in the Election Regulations issued by the Board of Directors. Once the nominations have been received, the Executive Board shall publish the list of candidatures, for the knowledge of all members.

**Third Paragraph** - The vote in the General Meeting shall be carried out by means of filling in ballots by the members attending and the election shall be carried out by majority of votes of those

Assembleia, observados os votos que cabem a cada associado, na forma do § 1º do artigo 7º do Estatuto Social.

**Parágrafo quarto** – Em caso de empate, serão feitas rodadas de desempate, concorrendo apenas os candidatos empatados.

**Parágrafo quinto** – A Presidência do Conselho de Administração será definida pelo próprio Conselho, após apuração da eleição pela Assembleia Geral, ou em sua primeira reunião.

**Artigo 30** – O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias mensais, e extraordinárias sempre que os interesses da Associação o exigirem, mediante convocação por escrito do seu Presidente, contendo o resumo das matérias a serem apreciadas, e enviada aos demais membros do Conselho com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias, salvo hipótese de matéria de excepcional urgência, devidamente justificada, quando a convocação poderá se dar por outros meios de comunicação e não obedecido o referido prazo de antecedência.

attending at the Meeting, observing the votes of each member, pursuant to Paragraph 1 of Article 7 of the Bylaws.

**Fourth paragraph** - In case of a tie, there will be tiebreaker rounds, with only the tied candidates competing.

**Fifth Paragraph** - The Chairmanship of the Board of Directors shall be defined by the Board itself, just after the election has been determined by the General Meeting, or at its first Board of Directors meeting.

**Article 30** - The Board of directors will hold monthly ordinary meetings, and extraordinary meetings whenever the interests of the Association so require, by means of a written call from its Chairman, containing the summary of the matters to be considered, and sent to the other directors of the Board with at least 8 (eight) days in advance, except in the case of a matter of exceptional urgency, duly justified, when the summons can be made by other means of communication and not obeying the referred period of advance.

**Parágrafo primeiro**-Independentemente de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros efetivos do Conselho de Administração.

**Parágrafo segundo** - O Conselho de Administração somente poderá deliberar com a presença de, no mínimo, 08 (oito) dos seus membros.

**Parágrafo terceiro** - O comparecimento às reuniões ordinárias presenciais é de caráter obrigatório para os membros em atividade.

**Parágrafo quarto** - Em caso de impossibilidade de comparecimento a uma reunião presencial do Órgão, o Conselheiro poderá:

a) indicar representante, para participação em até 02 (duas) reuniões a cada ano, observando-se que o indicado seja da mesma empresa representada no Conselho, mediante outorga de procuração específica; ou

b) nomear procurador dentre os demais membros do Conselho, para atuar em seu nome em até 02 (duas) reuniões a cada ano.

**First Paragraph** - Regardless of the call, the meeting attended by all the effective members of the Board of Directors shall be considered regular.

**Second Paragraph** - The Board of Directors may only resolve in the presence of at least eight (08) of its members.

**Third Paragraph** - Attendance at in-person ordinary meetings is mandatory for active members.

**Fourth Paragraph** - If it is impossible to attend in-person a meeting of the Board, the Director can:

a) appoint a representative to attend up to two (2) meetings each year, as long as the representative is from the same company represented on the Board, through the granting of a specific power of attorney; or

b) appoint an attorney in fact among the other members of the Board, to act on its behalf in up to two (2) meetings each year.

Nas hipóteses acima, o procurador assim indicado, exercerá em reunião as mesmas atribuições e direito de voto do Conselheiro representado.

**Parágrafo quinto** - A indicação de representante para os fins do item “a” do parágrafo anterior poderá ser feita por comunicação ao Presidente do Conselho, por escrito, até o início da reunião, através de carta, fax ou e-mail.

**Parágrafo sexto** - As indicações de que tratam os itens “a” e “b” do parágrafo 4º poderão ser adotadas por 02 (duas) vezes em cada modalidade, a cada período de 12 meses.

**Artigo 31** - O Conselheiro que se desligar da empresa Associada perderá o seu cargo no Conselho de Administração.

**Parágrafo único** - Na hipótese do “caput” deste artigo, o preenchimento do cargo de membro do Conselho de Administração se dará na forma do parágrafo 5º do artigo 28 deste Estatuto.

## **CAPÍTULO VII – DIRETORIA EXECUTIVA**

In the above cases, the attorney in fact indicated will exercise the same duties and voting rights as the Director represented.

**Fifth Paragraph** - The appointment of a representative for the purposes of item "a" of the previous paragraph may be made by communication to the Chairman of the Board, in writing, by letter, fax or e-mail, until the beginning of the meeting.

**Sixth Paragraph** - The indications of the items "a" and "b" of paragraph 4 may be adopted for 02 (two) times in each modality, every 12-month period.

**Article 31** - The Director that leaves the Associated company will lose his position on the Board of Directors.

**Sole Paragraph** - In the event of the article 31, the position of member of the Board of Directors shall be filled pursuant to paragraph 5 of Article 28 of these Bylaws.

## **CHAPTER VII - EXECUTIVE BOARD**

---

**Artigo 32** - A Diretoria Executiva será composta por profissionais contratados e remunerados conforme os respectivos termos contratuais, obedecido ao orçamento aprovado pela Assembleia Geral, sendo 01 (um) Presidente-Executivo e 01 (um) Diretor Técnico.

**Parágrafo primeiro** - A Contratação dos executivos para compor a Diretoria Executiva, uma vez aprovada pelo Conselho de Administração e observadas as previsões orçamentárias anuais aprovadas pela Assembleia Geral, poderá ser implementada de imediato, sem necessidade da aprovação específica pela Assembleia conforme previsto no artigo 37 § único, “c”.

**Parágrafo segundo** - Os documentos de contratação ou rescisão contratual relativos aos membros da Diretoria Executiva serão firmados pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por Conselheiro que seja indicado em reunião do Órgão.

**Artigo 33** - A representação da Associação, ativa e passivamente, será exercida pelo Presidente-Executivo ou, em

---

**Article 32** - The Executive Board shall be composed of professionals hired and remunerated according to the respective contractual terms, in compliance with the budget approved by the General Meeting, being 01 (one) Chief Executive Officer and 01 (one) Chief Technical Officer.

**First Paragraph** - Once approved by the Board of Directors and in compliance with the annual budget forecast approved by the General Meeting, the hiring of executives to compose the Executive Board may be implemented immediately, without the need for specific approval by the General Meeting as provided in Article 37, sole paragraph, item “c”.

**Second Paragraph** - The documents of hiring or termination of contracts related to the members of the Executive Board shall be signed by the Chairman of the Board of Directors, or by a Board Director appointed at a meeting of the Board.

**Article 33** - The representation of the Association, actively and passively, will be exercised by the Chief Executive

seus impedimentos temporários, pelo Diretor Técnico, observados os termos deste Estatuto.

**Parágrafo único** – Os integrantes do Conselho de Administração poderão representar a Associação, desde que assim determinado pelo Presidente do Conselho, ou por deliberação do mesmo Órgão para atos específicos para os quais sejam assim solicitados, ou por força de mandado outorgado em nome da Associação.

**Artigo 34** – Compete à Diretoria Executiva da Associação:

- a) Administrar e dirigir as atividades da Associação, de acordo com as políticas, planos, metas, estratégias e diretrizes de atuação determinadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;
- b) Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, o Estatuto, as disposições regulamentares e regimentais aprovadas pelas Assembleias Gerais e Órgãos Administrativos da Associação, bem como as decisões deles emanadas;
- c) Propor ao Conselho de Administração os valores das contribuições e taxas a serem pagas pelos

Officer or, in his temporary impediments, by the Chief Technical Officer, observing the terms of these Bylaws.

**Sole paragraph** - The members of the Board of Directors may represent the Association, as long as so determined by the Chairman of the Board of Directors, or by resolution of the same Board for specific acts for which they are so requested, or by virtue of a mandate granted on behalf of the Association.

**Article 34** - The Association's Executive Board is in charge to:

- a) Manage and direct the activities of the Association, according to the policies, plans, goals, strategies and guidelines determined by the General Meeting and by the Board of Directors;
- b) Comply with and enforce strictly the Bylaws, regulatory and regimental provisions approved by the General Meetings and Administration Collegiates, as well as their resolutions;
- c) Propose to the Board of Directors the amounts of contributions and fees to

<p>associados, sujeitos à aprovação da Assembleia Geral;</p>	<p>be paid by members, subject to approval by the General Meeting;</p>
<p><b>d)</b> Preparar e apresentar mensalmente ao Presidente do Conselho de Administração o relatório de desempenho com balancete do movimento de receitas e despesas e fluxo de caixa;</p>	<p><b>d)</b> Prepare and present a monthly performance report to the Chairman of the Board of Directors with a balance sheet of the movement of revenues and expenses, and cash flow;</p>
<p><b>e)</b> Preparar e apresentar anualmente ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária, o relatório e contas de sua gestão, devidamente auditado por Auditores Independentes, com o parecer do Conselho Fiscal;</p>	<p><b>e)</b> Prepare and present annually to the Board of Directors and to the Ordinary General Meeting the report and accounts of its management, duly audited by Independent Auditors, with the opinion of the Auditing Board;</p>
<p><b>f)</b> Preparar relatório e contas de gestão relativas ao 1º semestre de cada exercício, para apresentação ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral que deliberar sobre o Orçamento do exercício seguinte, com parecer do Conselho Fiscal;</p>	<p><b>f)</b> Prepare the management report and accounts for the first half of each financial year, for presentation to the Board of Directors and to the General Meeting that deliberates on the budget for the following year, with the opinion of the Auditing Board;</p>
<p><b>g)</b> Formalizar a aplicação das penalidades a qualquer associado, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração, e observadas as disposições deste Estatuto;</p>	<p><b>g)</b> Formalize the application of penalties to any member, provided they are approved by the Board of Directors, and observed the provisions of these Bylaws;</p>
<p><b>h)</b> Admitir e demitir funcionários, contratar e dispensar consultores e</p>	<p><b>h)</b> To hire and dismiss employees, consultants and advisors, establishing</p>



assessores, estabelecendo normas de trabalho e de remuneração, com observância das disposições deste estatuto e prescrições legais aplicáveis;

i) Organizar a constituição de Grupos de Trabalho para o desenvolvimento de ações ou estudos específicos de interesse da Associação e do Setor de Energia Eólica;

o

j) Representar a Associação, ativa e passivamente, em suas relações com terceiros;

k) Representar institucionalmente a associação, complementarmente ao Presidente do Conselho de Administração;

l) Supervisionar a implementação dos programas e planos a serem desenvolvidos pela Associação.

**Artigo 35** – Compete ao Presidente-Executivo:

a) Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades técnicas e administrativas da Associação;

work and remuneration rules, in compliance with the provisions of these Bylaws and applicable legal requirements;

i) Organize the constitution of Working Groups for the development of specific actions or studies of interest to the Association and the Wind Energy Sector;

j) Represent the Association, actively and passively, in its relations with third parties;

k) Represent the Association institutionally, complementing the Chairman of the Board of Directors;

l) Supervising the implementation of programs and plans to be developed by the Association.

**Article 35** - It is up to the Chief Executive Officer:

a) Plan, organize, direct, coordinate and control the technical and administrative activities of the Association;

- |   |  |
|---|--|
| <p><b>b)</b> Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, anualmente, até 31 de janeiro, o relatório de atividades e o balanço da Associação;</p>                                   | <p><b>b)</b> Prepare and present annually to the Board of Directors and the Auditing Board, until January 31st, the activities report and the balance sheet of the Association;</p>                    |
| <p><b>c)</b> Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, anualmente, até 30 de setembro, propostas de metas, plano de ação e o orçamento financeiro da Associação para o exercício do ano seguinte;</p> | <p><b>c)</b> To elaborate and present annually to the Board of Director, until September 30th, proposals of goals, action plan and the financial budget of the Association for the following year;</p> |
| <p><b>d)</b> Realizar e controlar a execução do orçamento financeiro da Associação;</p>   | <p><b>d)</b> Perform and control the execution of the financial budget of the Association;</p>   |
| <p><b>e)</b> Realizar, autorizar e fiscalizar as aplicações financeiras da Associação;</p>  | <p><b>e)</b> Carry out, authorize and supervise the financial applications of the Association;</p>   |
| <p><b>f)</b> Realizar as demais atividades determinadas pelo Estatuto Social e Regimento Interno e aquelas delegadas pelo Conselho de Administração;</p>  | <p><b>f)</b> Perform the other activities determined by these Bylaws, Internal Regulations and those delegated by the Board of Directors;</p>  |
| <p><b>g)</b> Atuar de acordo com as diretrizes e orientações do Conselho de Administração;</p>  | <p><b>g)</b> Act in accordance with the guidelines of the Board of Directors;</p>  |
| <p><b>h)</b> Proferir palestras, conceder entrevistas, e demais atividades afeitas à representação institucional da ABEEólica,</p>  | <p><b>h)</b> Carry out lectures, interviews, and other activities related to ABEEólica's institutional representation, always</p>  |

sempre observando a orientação estratégica do Conselho de Administração;

i) Representar a Associação, judicial e extrajudicialmente, observados os termos deste Estatuto;

j) Integrar a Comissão de Remuneração de Pessoal Contratado;

k) Contratar e demitir funcionários e prestadores de serviços. A contratação de assessores e consultores dependerá de aprovação do Conselho de Administração.

**Artigo 36** – Compete ao Diretor Técnico:

a) Observar o planejamento estratégico e executar o plano anual de atividades e o orçamento aprovado da Associação, conforme definido pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral, e cumprir as suas determinações;

b) Adotar as providências cabíveis quanto à arrecadação, guarda e movimentação dos valores da Associação;

c) Organizar a prestação de contas do exercício findo, assim como as providências para a elaboração e escrituração do balanço e dos livros

observing the strategic orientation of the Board of Directors;

i) Represent the Association before de judiciary and others than de judiciary, observing the terms of these Bylaws;

j) Join the Staff Remuneration Committee;

k) Hire and fire employees and service providers. Hiring of advisors and consultants will depend on the approval of the Board of Directors.

**Article 36** – The Chief Technical Officer is in charge to:

a) Observe the strategic planning and execute the annual activities plan and the approved budget of the Association, as defined by the Board of Directors and approved by the General Meeting, and fulfill its determinations;

b) Adopt the necessary measures regarding the collection, storage and movement of the Association's values;

c) Organize the rendering of accounts for the ended fiscal year, as well as the arrangements for the preparation and bookkeeping of the balance sheet and

contábeis, para apreciação do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e oportuna aprovação da Assembleia Geral Ordinária;

**d)** Representar a Associação, observados os termos deste Estatuto;

**e)** Manter os arquivos legais, contábeis e fiscais da Associação, e desempenhar quaisquer atividades correlatas atribuídas à Diretoria;

**f)** Organizar os eventos que a Associação venha a participar direta ou indiretamente, no país ou no exterior.

**Artigo 37** – Para serem válidos e eficazes, os atos de administração e representação da Associação deverão observar os seguintes critérios:

**I)** Dependirão da assinatura, sempre em conjunto, do Presidente Executivo ou do Diretor Técnico, em conjunto de 02 (dois) entre eles, ou de qualquer deles em conjunto com um procurador com poderes específicos para tal:

**a)** Os contratos de qualquer natureza;

accounting books, for the consideration of the Board of Directors, Auditing Board and timely approval of the Ordinary General Meeting;

**d)** Represent the Association, observing to the terms of these Bylaws;

**e)** Maintain the legal, accounting and fiscal files of the Association, and perform any related activities assigned to the Executive Board;

**f)** Organize the events that the Association will directly or indirectly participate, at the country or abroad.

**Article 37** - To be valid and effective, the acts of administration and representation of the Association must observe the following criteria:

**I)** They will depend on the signature, always together, of the Chief Executive Officer or the Chief Technical Officer, jointly of any two (02) of them, or of any of them together with an attorney with specific powers to do so:

**a)** Contracts of any nature;

<p><b>b)</b> A aquisição, alienação, arrendamento, locação ou oneração de quaisquer bens móveis ou imóveis da Associação;</p>	<p><b>b)</b> The acquisition, sale, lease, rental or encumbrance of any Movable property and real state assets of the Association;</p>
<p><b>c)</b> Os cheques, ordens de pagamento, saques, transferências bancárias, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito;</p>	<p><b>c)</b> Bank Checks, money orders, withdrawals, bank transfers, promissory notes and any other securities;</p>
<p><b>d)</b> A constituição ou destituição de procuradores em nome da Associação, cujo instrumento conterà os poderes conferidos e o prazo de validade do mandato, exceto naqueles para fins judiciais, cujo prazo de validade será indeterminado.</p>	<p><b>d)</b> The constitution or removal of attorneys-in-fact on behalf of the Association, whose instrument shall contain the powers conferred and the term of validity of the mandate, except in those for judicial purposes, whose term of validity shall be indefinite.</p>
<p><b>II)</b> Poderão assinar isoladamente pela Associação, o Presidente Executivo, o Diretor Técnico ou um procurador com poderes específicos para tal:</p>	<p><b>II)</b> The Chief Executive Officer, the Chief Technical Officer or an attorney-in-fact with specific powers to do so can sign on behalf of the Association in the following cases:</p>
<p><b>a)</b> Perante órgãos, repartições e entidades públicas;</p>	<p><b>a)</b> Before offices, departments and public entities;</p>
<p><b>b)</b> Nos atos que não impliquem responsabilidade financeira para a Associação;</p>	<p><b>b)</b> In acts that do not imply financial responsibility for the Association;</p>
<p><b>c)</b> Na representação da Associação em processos judiciais, administrativos ou</p>	<p><b>c)</b> In representing the Association in legal, administrative or arbitral</p>

arbitrais, ou de prestação de depoimento pessoal, como preposto ou testemunha.

**Parágrafo único** - A assunção de obrigações pecuniárias pela Associação, observadas as regras de representação previstas nesta cláusula, dependerá de aprovação de seus Órgãos de Administração, conforme segue:

a) Até R\$ 100.000,00 – por decisão da Diretoria Executiva, para os atos de gestão administrativa;

b) De R\$ 100.001,00 a R\$ 1.000.000,00 – por decisão do Conselho de Administração; e

c) Acima de 1.000.000,01 – mediante aprovação da Assembleia Geral.

## **CAPÍTULO VIII – CONSELHO FISCAL**

**Artigo 38** - O Conselho Fiscal, que funcionará permanentemente, é o órgão de fiscalização e tomadas de contas da Associação. Será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes,

proceedings, or to give personal testimony, as agent or witness.

**Sole Paragraph** - The assumption of pecuniary obligations by the Association, in compliance with the rules of representation set forth in this clause, shall depend on the approval of its Administration Collegiate, as follows:

a) Up to R\$ 100,000.00 - by resolution of the Executive Board, for acts of administrative management;

b) From R\$ 100,001.00 to R\$ 1,000,000.00 - by decision of the Board of Directors; and

c) Over 1,000,000.01 - upon approval of the General Meeting.

## **CHAPTER VIII - AUDITING BOARD**

**Article 38** - The Auditing Board, which will function permanently, is the auditing and accounting collegiate of the Association. It will be composed by 03 (three) effective members and 03 (three)

todos representantes de empresas associadas, residentes e domiciliados no país, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo primeiro** – Os integrantes do Conselho Fiscal poderão eleger, dentre os seus membros efetivos, aquele que exercerá as funções de Presidente do órgão.

**Parágrafo segundo** – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a fim de emitir parecer sobre os Relatórios e Contas anuais e semestrais da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de qualquer de seus membros ou do Presidente do Conselho de Administração, mas sempre mediante convocação escrita (carta, fax, e-mail, ou similar) com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, salvo hipótese de matéria de excepcional urgência, devidamente justificada, quando a convocação poderá se dar por outros meios de comunicação e não obedecido o referido prazo de antecedência.

**Parágrafo terceiro** – As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas pelo Presidente do Conselho, através de

substitutes, all representatives of associated companies, resident and domiciled in the country, which will be elected by the Ordinary General Meeting, with a term of office of 02 (two) years, and can be reelected.

**First Paragraph** - The members of the Auditing Board may elect, from among its effective members, the one who shall perform the duties of Chairman of this Board.

**Second Paragraph** - The Auditing Board will meet ordinarily in order to issue its opinion on the Annual and Half-yearly Reports and Accounts of the Executive Board and, extraordinarily, whenever necessary, by call of any of its members or the Chairman of the Board of Directors, but always by written a call (letter, fax, e-mail, or similar) at least 05 (five) days in advance, except in the event of an exceptionally urgent matter, duly justified, when the call may be made by other means of communication and the aforementioned period of advance has not been observed.

**Third Paragraph** - The meetings of the Auditing Board shall be called by the Chairman of the Board, through

convites a serem enviados aos demais membros com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias da data marcada para cada reunião, deles constando um resumo da pauta dos trabalhos.

**Parágrafo quarto** – Ocorrendo vacância de cargos do Conselho Fiscal, assumirá o respectivo suplente já eleito, sendo que o novo membro suplente será indicado pela Associada à qual o substituído estivesse vinculado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo quinto** – Para a composição do Conselho Fiscal a ser eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, cada Associado poderá indicar somente 02 (dois) candidatos à Assembleia Geral, sendo um para o cargo efetivo e outro para a suplência respectiva, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao escrutínio. A eleição dos membros do Conselho Fiscal se dará por maioria de votos dos presentes à Assembleia.

**Parágrafo sexto** – A indicação de candidatos para o Conselho Fiscal deverá observar que cada membro efetivo e

invitations to be sent to the other members at least 05 (five) days in advance of the date scheduled for each meeting, including a summary of the agenda.

**Fourth Paragraph** - In the event of vacancy in the Auditing Board positions, the respective substitute member already elected shall take over, and the new substitute member shall be appointed by the member to which the replaced member was linked, within fifteen (15) days at most.

**Fifth Paragraph** - For the composition of the Auditing Board to be elected by the General Meeting, with a term of office of 2 (two) years, each Associate may nominate only 2 (two) candidates to the General Meeting, one for the effective position and the other for the respective alternate position, within up to 48 (forty-eight) hours prior to the counting. The election of the members of the Auditing Board shall take place by majority vote of those present at the Meeting.

**Sixth Paragraph** - The nomination of candidates for the Auditing Board shall observe that each effective member and



respectivo suplente seja do mesmo Associado.

**Parágrafo sétimo** – O Conselho Fiscal deverá ser composto por representantes de Associados distintos e não integrantes do Conselho de Administração.

**CAPÍTULO IX – ORÇAMENTO,  
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO,  
RECEITAS E DESPESAS**

**Artigo 39** – A vida financeira e administrativa da Associação será orientada pelo orçamento a ser elaborado, anualmente, pela Diretoria Executiva, submetido ao Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral, com parecer do Conselho Fiscal.

**Artigo 40** – As receitas da Associação serão aquelas já previstas no artigo 5º do Estatuto, e as despesas serão, basicamente, constituídas por:

a) Aluguel dos locais necessários ao desenvolvimento das suas atividades;

respective substitute member are from the same member.

**Seventh Paragraph** - The Auditing Board shall be composed of representatives of distinct members, not part of the Board of Directors.

**CHAPTER IX - BUDGET, FINANCIAL  
YEAR, BALANCE SHEET, REVENUE  
AND EXPENDITURE**

**Article 39** - The financial and administrative life of the Association will be guided by the budget to be prepared, annually, by the Executive Board, submitted to the Board of Directors and approved by the General Meeting, with the opinion of the Auditing Board.

**Article 40** - The revenues of the Association shall be those already provided for in Article 5 of the Bylaws, and the expenses will be basically:

a) Rental of the places necessary for the development of their activities;

b) Desembolso com bens e serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

c) Pagamento de salários e encargos sobre estes incidentes; e

d) Outras despesas.

**Artigo 41** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, assim, a 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 42** – Ao término de cada exercício social serão levantados, pela Diretoria Executiva, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras de praxe que, juntamente com o Relatório da Diretoria a das atividades desenvolvidas no exercício findo, serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral, com o parecer do Conselho Fiscal.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 43** – A Associação poderá ser dissolvida por decisão dos associados tomada em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim e que somente poderá ser

b) Disbursement with goods and services needed for the development of their activities;

c) Payment of wages and charges on these incidents; and

d) Other expenses.

**Article 41** - The fiscal year shall coincide with the calendar year, thus ending on December 31<sup>st</sup> of each year.

**Article 42** - At the end of each fiscal year, the General Balance Sheet and the customary Financial Statements shall be drawn up by the Executive Board, which together with the Board Report of the activities developed in the fiscal year, shall be submitted to the appreciation of the General Meeting, with the opinion of the Auditing Board.

## **CHAPTER X - GENERAL PROVISIONS**

**Article 43** - The Association may be dissolved by decision of the members taken in an Extraordinary General Meeting specially called for such purpose and that may only be installed with the

instalada com a presença de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos associados, devendo a deliberação ser aprovada por pelo menos  $\frac{2}{3}$  (dois terços) dos presentes.

**Artigo 44** O remanescente do seu patrimônio líquido será destinado a entidade sem fins lucrativos, escolhida pela Assembleia Geral que decidir a dissolução da Associação, dentre 03 (três) entidades sugeridas pelo Conselho de Administração na oportunidade, ou terá outra destinação que for deliberada pela Assembleia, desde que não vedada por lei.

**Artigo 45** – As disposições deste Estatuto serão complementadas pelos regulamentos e regimentos que venham a ser expedidos pelo Conselho de Administração, os quais serão considerados como parte integrante do presente.

**Artigo 46** – Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser instalado o Comitê de Ética, que funcionará de acordo com Regulamento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

presence of, at least,  $\frac{3}{4}$  (three quarters) of the members, and the deliberation must be approved by at least  $\frac{2}{3}$  (two thirds) of those attending.

**Article 44** The remaining of its net worth will be destined to a non-profit entity, chosen by the General Meeting that decides the dissolution of the Association, among 03 (three) entities suggested by the Board of Directors at the opportunity, or will have another destination that will be deliberated by the Assembly, as long as not forbidden by law.

**Article 45** - The provisions of these Bylaws shall be supplemented by the regulations and rules that may be issued by the Board of Directors, which shall be considered an integral part of these Bylaws.

**Article 46** - By resolution of the Board of Directors, the Ethics Committee may be constituted, which shall function in accordance with its own Internal Regulations, approved by the Board of Directors.

**Artigo 47** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração e, se necessário, encaminhados à decisão assemblear.

\*\*\*

**Article 47** - Omitted cases shall be resolved by the Board of Directors and, if necessary, forwarded to the resolution by the General Meeting.

\*\*\*